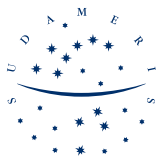


ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures"

O BANCO ABN AMRO REAL S.A., na qualidade de coordenador ("Coordenador"), comunica que foram subscritas e integralizadas 410.000 (quatrocentas e dez mil) debêntures simples, da forma escritural, não conversíveis em ações, em uma única série, da espécie subordinada, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) ("Debêntures"), na data de emissão, qual seja, 1º de junho de 2007, da 4ª (quarta) emissão da:



SUDAMERIS

Uma empresa ABN AMRO REAL

SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 47.193.149/0001-06

Alameda Araguaia, nº 731, Pavimento Superior, Parte A, Alphaville, Barueri - SP

Perfazendo o montante total de

R\$4.100.000.000,00

ISIN BRSUAMDBS051

FITCH RATINGS: "AA+(bra)"

A distribuição pública das Debêntures foi realizada no âmbito do primeiro programa de distribuição pública de debêntures da SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. ("Companhia"), aprovado conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 20 de abril de 2007, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal DCI - Comércio, Indústria & Serviços, em 12 de julho de 2007, e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP ("JUCESP") sob o nº 239.976/07-1, em 20 de junho de 2007 ("Programa de Distribuição"). O Programa de Distribuição foi arquivado na Comissão de Valores Mobiliários nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, sob o nº CVM/SRE/PRO/2007/007, em 26 de julho de 2007, com prazo de duração de até 2 (dois) anos e limite de até R\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de reais).

A Oferta foi aprovada conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 20 de abril de 2007, cuja ata foi arquivada na JUCESP sob o nº 239.976/07-1, em 20 de junho de 2007, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal DCI - Comércio, Indústria & Serviços em 12 de julho de 2007.

As Debêntures serão registradas para (a) distribuição no mercado primário por meio do SDT - Sistema de Distribuição de Títulos, administrado pela CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação ("CETIP"), com base nas políticas e diretrizes fixadas pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro ("ANDIMA"), com distribuição e negociação liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP, e (b) negociação no mercado secundário por meio do SND - Sistema Nacional de Debêntures ("SND"), administrado pela CETIP, com base nas políticas e diretrizes fixadas pela ANDIMA, sendo os negócios liquidados e as Debêntures custodiadas na CETIP. As Debêntures submeter-se-ão aos controles de compensação e liquidação da CETIP.

A titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pela instituição financeira responsável pela escrituração das Debêntures, o Banco Bradesco S.A. Adicionalmente, será expedido pelo SND, o "Relatório de Posição de Ativos" acompanhado de extrato em nome do titular da Debênture, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia das Debêntures, quando depositadas no SND.

AS DEBÊNTURES FORAM SUBSCRITAS PELOS SUBSCRITORES ABAIXO, NAS QUANTIDADES A SEGUIR INDICADAS

CLASSIFICAÇÃO DOS SUBSCRITORES DAS DEBÊNTURES, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03	QUANTIDADE DE SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE DEBÊNTURES SUBSCRITAS
Pessoas Físicas	–	–
Clubes de Investimento	–	–
Fundos de Investimento	–	–
Entidades de Previdência Privada	–	–
Companhias Seguradoras	–	–
Investidores Estrangeiros	–	–
Instituições Financeiras ligadas à Companhia e/ou ao Coordenador	1	410.000
Demais Instituições Financeiras	–	–
Pessoas Jurídicas ligadas à Companhia e/ou ao Coordenador	–	–
Demais Pessoas Jurídicas	–	–
Outros	–	–
TOTAL	1	410.000

REGISTRO NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SOB Nº CVM/SRE/DEB/2007/027, EM 26 DE JULHO DE 2007

Agente Fiduciário da Emissão

PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF nº 15.227.994/0001-50

Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, 20050-005, Rio de Janeiro - RJ



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

COORDENADOR LÍDER



BANCO REAL
ABN AMRO

O COORDENADOR LÍDER DA OFERTA É O BANCO ABN AMRO REAL S.A.



Publicado no Diário Oficial/SP e no Jornal DCI 1º Caderno, em 17/08/2007